

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº792/18, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 2.949, de 07 de março de 2012, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Fica concedido, nos termos do inciso I, do artigo 87, e parágrafo 2º do artigo 88, ambos, da Lei Complementar nº. 010/06 e do artigo 4º, da Lei nº 2.949/12, gratificação de até cem por cento, sob os vencimentos do referido funcionário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 26/02/18

Edvaldo Antonio de Souza